

Homologações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 3-IL-494-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SD-1469/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, oriundo de Procedimento Auxiliar de Contratação por CREDENCIAMENTO nº 006-2024; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Objeto a ser contratado:	Empresa FERNANDES E MENDES SERVICOS MEDICOS S/S, para prestação de serviços médicos especializados (CLÍNICO GERAL - Mateus Fernandes Almeida) conforme o edital CD-006/2024, para atender às necessidades da SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Favorecida:	FERNANDES E MENDES SERVICOS MEDICOS S/S , CNPJ 45.674.566/0001-37
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Total:	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal:	Arts. 74, IV, 78, I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 85, de 2024, em seus arts. 2º, I, e 5º, VII e demais legislações e regulamentações específicas.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº **3-IL-494-2025**.

Teixeira de Freitas-BA, 30 de outubro 2025.

Sloane Gomes Ferreira do Carmo
Secretária Municipal de Saúde